



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N°. 018 /2022.

*Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (a),*

Tenho a honra de encaminhar à esta Egrégia Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei nº 018 /2022 – Que Dispõe sobre a concessão de reajuste de 10% (dez porcento) do Salário base dos profissionais do Magistério Público Municipal.

Como é sábio de todos, neste exercício, o Município de Barra da Estiva já efetivou a atualização do piso salarial do magistério para o ano de 2022, conforme legislação federal, no percentual de 33,24%. Sendo que em Barra da Estiva, todos os professores possuem salários acima do piso nacional da educação.

Contudo, reconhecemos que este exercício financeiro representou muitas perdas ao trabalhador, principalmente em decorrência da inflação e consequente “perda do poder de compra”. Neste sentido, com o devido cuidado fiscal/orçamentário o setor financeiro deste Município, por ordem do Gestor municipal, verificou a possibilidade de amenizar os efeitos da inflação nos salários dos profissionais do Magistério Municipal com o reajuste do salário base, sem prejuízos de eventuais direitos previstos para o próximo exercício financeiro.

Certo de contar com a Celeridade e atuação dessa Nobre Casa Legislativa, solicito a aprovação do projeto de Lei que apresentamos nessa oportunidade à Vossa Excelência, Senhora Presidente, para que determine a tramitação nos termos regimentais.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, 22 de abril de 2022.


João Machado Ribeiro
Prefeito de Barra da Estiva/BA


Presidente Simone S.G. Sousa
RECEBIDO
Data: 20/04/2022